



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

PORTARIA N° 338/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a Portaria n° 332/GAB/DG/CARA/IFC/2013 de 04 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

"[...] comissão responsável por conduzir os processos de seleção e classificação de servidores para participação nos programas de incentivo a qualificação, conforme Resoluções 031/2012, 009/2013 e 041/2013 do CONSUPER e suas atualizações."

LEIA-SE:

"[...] comissão responsável por conduzir os processos de seleção e classificação de servidores para participação nos programas de incentivo a qualificação, conforme Resoluções 031/2012, 009/2013 e 041/2013 do CONSUPER e suas atualizações, **referentes ao segundo semestre de 2013.**"

Art. 2º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari